

Resolução CMSCC Nº 36/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2026.

Resolve:

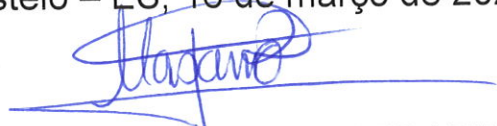
Art. 1º - Aprovar a alteração parcial do objeto da Emenda Parlamentar **MS N. PROPOSTA: 14733.777000125003** do ano de 2023, para **aquisição de eletrodomésticos** para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo:

- Valor total atual da emenda: R\$ 595.635,43
- Valor a ser utilizado para aquisição de eletrodomésticos: R\$ 58.196,63

Baseado na nota técnica do conasems sobre a lei complementar 217/2025 MS que autoriza a utilização dos saldos de emendas anteriores a 2023 para uso de forma ampla em ações e serviços de saúde sem precisar manter a veiculação original

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de março de 2026.



JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC